



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA CIVIL

ERRATA NO TERMO DE REFERÊNCIA

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio do setor competente, torna pública a presente **ERRATA ao Termo de Referência**, especificamente quanto ao disposto no **item 13.2, à página 14**, para correção da descrição do objeto ali constante.

ONDE SE LÊ:

Item 13.2 – Projeto Básico

LEIA-SE:

Item 13.2 – Projeto arquitetônico como construído (as built), a ser confirmado in loco e atualizado.

Dessa forma, fica retificada a redação constante do **item 13.2 do Termo de Referência (página 14)**, permanecendo **inalteradas todas as demais disposições** do Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2026 15:20:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ÁLEF NOGUEIRA DE LIMA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SECOM - PCES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GH00C0>